

AFN MÁQUINAS E IMPLEMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 49.911.654/0001-66 - NIRE 35.300.036.221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores acionistas da sociedade Anônima AFN Máquinas e Implementos S/A para reunirem-se no dia 14/03/2023, às 10h00min, na sede da Companhia situada na Cidade de Itapira/SP, na Rua XV de Novembro, nº 741/781, Bairro Santo Antônio, CEP 13974-903, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para discutirem e aprovarem as matérias submetidas às deliberações na ordem do dia: (I) Tomar a contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício Social encerrado em 31/12/2022; (II) Eleição dos novos membros da Diretoria; (III) Regularização de quadro de acionistas, ante a recusa no recebimento de ações doadas. Itapira, 04/03/2023. **Márcio Fernando Nogueira** - Secretário. (04,07,08)

REC RESI I Participações S.A.

CNPJ nº 25.265.446/0001-79 - NIRE 35.300.494.270

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de Março De 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada em 01 (um) de março de 2023, às 10:30 horas, na sede social da Rec Resi I Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, Itaim Bibi, CEP 04538-905. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, conforme disposto no Anexo I. **3. Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Mesa:** A mesa foi composta pelo Presidente, Sr. Pedro Ernesto, e pelo Secretário, o Sr. Diogo Gabriel Alvarez. **5. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (I) a redução do capital social excessivo, e a consequente restituição aos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei da Sociedade por Ações; (II) a consignação de que o conselho fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução de capital referida no item (I); (III) a consignação de que a eficácia da deliberação de redução do capital social da Companhia e a consequente restituição de parte do capital social aos acionistas ficará condicionada ao cumprimento de determinadas condições; e (IV) sujeita à aprovação das matérias constantes dos itens acima da ordem do dia, a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as medidas necessárias à efetivação das matérias ora deliberadas. **6. Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas da Companhia aprovaram por unanimidade de votos e sem ressalvas: **6.1** reduzir o capital social da Companhia por jugá-lo excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, dos atuais R\$56.350.856,58 (cinquenta e oito milhões, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) totalmente subscrito e integralizado, para o valor de R\$18.350.856,58 (dezoito milhões, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), configurando uma redução de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), sem o cancelamento de quaisquer ações de emissão da Companhia mantendo-se, portanto, inalterado o número de ações e o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia, mediante a restituição de capital nos termos das Cláusulas 4 e 7 do Acordo de Acionistas da Companhia. **6.2** consignar que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução ora deliberada. **6.3** registrar que a eficácia da deliberação de redução do capital social da Companhia e a consequente restituição de parte do capital social fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições: (i) publicação da presente ata antes do seu respectivo registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, em face do disposto no artigo 174 da Lei da Sociedade por Ações; (ii) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários oposição à essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial, em face do disposto no 174 da Lei da Sociedade por Ações; (iii) após o prazo para oposição aos credores ou pagamento e/ou depósito judicial aos credores, nos termos do item (i) acima, deliberação em assembleia geral extraordinária da Companhia homologando a presente redução de capital social da Companhia; e **6.4** autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações e depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de março de 2023. **Pedro Ernesto** - Presidente, **Diogo Gabriel Alvarez** - Secretário.

Comercial Carbono S.A

CNPJ nº: 43.198.651/0001-40 - NIRE nº: 35300575334

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2022

1. Data, Hora Local: No dia 28 de novembro de 2022, às 12:00 horas, na sede social da Comercial Carbono S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 16º andar (parte), Itaim Bibi, CEP: 04534-004. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), por estar presente à assembleia os acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. George Wachsmann, e secretariados pelo Sr. Caio Alberto Nardy. **4. Ordem do Dia:** Aprovar (i) a lavratura desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, na forma do Artigo 130, § 1º, da LSA, (ii) um aumento de capital social da Companhia e (iii) a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o aumento de capital. **5. Deliberações:** Abertos os debates, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **5.1.** Registrar que a Ata a que se refere a presente Assembleia será lavrada na forma de sumário, conforme facultado pelo Artigo 130, §§ 1º e 2º, da LSA. **5.2.** Aprovação de um aumento de capital, nesta data, mediante subscrição privada, no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com a emissão de 10.000.000 (dez milhões) de novas ações nominativas ordinárias pelo preço unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma. **5.2.1.** Em razão da deliberação acima, o capital social da Companhia, correspondente a R\$ 40.000.500,00 (quarenta milhões e quinhentos reais) dividido em 40.000.500 (quarenta milhões e quinhentas) ações nominativas ordinárias, passará a ser de R\$ 50.000.500,00 (cinquenta milhões e quinhentos reais) dividido em 50.000.500 (cinquenta milhões e quinhentas) ações nominativas ordinárias, dos quais R\$ 33.819.710,58 (trinta e três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos) encontram-se integralizados. **5.2.2.** Todas as ações ordinárias emitidas são, neste ato, subscritas pela acionista **Vitreo Forfuting Waycarbon Crédito de Carbono Fi em Participações Multiestratégia**, fundo de investimento, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 41.185.284/0001-15 ("Acionista"), representado por seu gestor, Empiricus Gestão de Recursos Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.195.084/0001-42, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 16º andar, Itaim Bibi, sendo que o montante total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) será integralizado em moeda corrente nacional, nos prazos dispostos no Boletim de Subscrição que integra o Anexo I. **5.3.** Tendo em vista o aumento de capital social da Companhia acima deliberado e aprovado, a Acionista aprova alterar a redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social da Companhia totalmente subscrito e parcialmente integralizado é de R\$ 50.000.500,00 (cinquenta milhões e quinhentos reais, dividido em 50.000.500 (cinquenta milhões e quinhentas) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal. O capital social já integralizado da Companhia é de R\$ 33.819.710,58 (trinta e três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos)". **5.4.** Consigna-se que permanecem inalterados e em pleno vigor todos os demais artigos do Estatuto Social não alterados nesta data. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** esgotada a matéria da ordem do dia, e nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, em forma de sumário, a qual depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 28 de novembro de 2022. **Mesa:** George Wachsmann - Presidente ; Caio Alberto Nardy - Secretário. **Acionistas:** Vitreo Forfuting Waycarbon Crédito de Carbono Fi em Participações Multiestratégia - CNPJ/ME 41.185.284/0001; George Wachsmann - Diretor; Pedro Henrique Fogaça - Procurador.

GeneralShopping&Outlets

General Shopping e Outlets do Brasil S.A.

Companhia Aberta – CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833

Aviso aos Acionistas

General Shopping e Outlets do Brasil S.A., companhia aberta com sede na Avenida Angélica, nº 2.466, 24º andar, conjunto 241, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, comunica aos Senhores Acionistas que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 6 de abril de 2023, encontram-se à sua disposição na sede e no endereço eletrônico da Companhia (<https://ri.generalshopping.com.br/>), tendo sido enviados também à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão na forma da legislação e da regulação aplicáveis. Comunicamos, ainda, que a publicação dos documentos exigidos pela legislação aplicável será oportunamente realizada pela Companhia no jornal costumeiro.

São Paulo, 6 de março de 2023.

Marcio Snioka

Diretor de Relações com Investidores

GeneralShopping&Outlets

General Shopping e Outlets do Brasil S.A.

Companhia Aberta – CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833

Editais de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas da **General Shopping e Outlets do Brasil S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 6 de abril de 2023, às 8:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, 2.466, 24º andar, conjunto 241, Cerqueira César, CEP 01228-200, para, nos termos dos artigos 121 e seguintes da Lei nº 6.404/76, conforme alterada e em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), examinarem, discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (II) Deliberação sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (III) Fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia; (IV) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (V) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023. **Informações Gerais:** 1. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Ordinária, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (www.generalshopping.com.br), em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada. **2.** Para participar da Assembleia Geral Ordinária, os Senhores Acionistas deverão apresentar o respectivo comprovante ou extrato de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária nos 3 (três) dias úteis anteriores à data da Assembleia Geral Ordinária, e (a) quando pessoa jurídica: cópias autenticadas do instrumento de constituição ou estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria que contenham a eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia, bem como documento(s) de identidade e CPF desse(s) representante(s); (b) quando pessoa física: cópias autenticadas do documento de identidade e CPF do acionista; e (c) quando fundo de investimento: cópias autenticadas do regulamento do fundo e estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor do fundo, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia e documento(s) de identidade e CPF desse(s) representante(s). Os documentos assinados no exterior deverão ser, conforme o caso, notariados e apostilados ou legalizados perante o consulado brasileiro mais próximo, e apresentados juntamente com a respectiva tradução juramentada. **3.** Caso deseje ser representado na Assembleia Geral Ordinária por procurador, o Acionista deverá encaminhar à Companhia instrumento de mandato outorgado nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações e da legislação aplicável, com poderes especiais e firma reconhecida e documento de identidade e CPF do procurador presente, bem como, no caso de pessoa jurídica ou fundo, cópias autenticadas do documento de identidade e da ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação, além dos documentos indicados no item 2 acima. **4.** Alternativamente, os Senhores Acionistas poderão participar da Assembleia Geral Ordinária mediante o envio, a partir desta data, do boletim de voto a distância, conforme disponibilizado nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da Companhia (<https://ri.generalshopping.com.br/>), em relação às matérias da Assembleia Geral Ordinária. (a) por transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto para seus custodiantes, caso as ações estejam depositadas em depositário central; (b) por transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto para o escriturador da Companhia, Itaú Unibanco S.A., caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou (c) diretamente para a Companhia, por correio postal ou eletrônico. As instruções de voto deverão ser recebidas pelo custodiante, pelo escriturador ou pela Companhia até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia Geral Ordinária, exceto se prazo menor for estabelecido, sendo que, no caso de envio direto à Companhia, o boletim de voto a distância, devidamente rubricado e assinado, deverá estar acompanhado dos demais documentos indicados no item 2 acima. **5.** O percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do procedimento de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), na forma do disposto no artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM nº 70/2022 e na Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada.

São Paulo, 6 de março de 2023.

Alessandro Poli Veronezi

Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 07/03/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: <https://www.jornalodiassp.com.br/foleios-publicidade-legal>



Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E5C4-D420-B359-EB94.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E5C4-D420-B359-EB94> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E5C4-D420-B359-EB94



Hash do Documento

78806A58124342336B33A41FB023A126F9E227FD1223E1CDD0306093909806F2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/03/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 07/03/2023 04:58 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

